



34811496

08027.000065/2026-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 59/2026/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 192/2026, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 119

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 192/2026, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para encaminhar o OFÍCIO Nº 496/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar resposta aos i. parlamentares.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 25/05/2026, às 19:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34811496** e o código CRC **9D2AC770**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

a) OFÍCIO Nº 496/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ (34655579).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000065/2026-14

Documento SEI nº 34811496

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



34655579

08027.000065/2026-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais

OFÍCIO Nº 496/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

BETINA GÜNTHER SILVA

Assessora Especial do Ministro

Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Unidade SEI: Assessoria-SAL

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 192/2026, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhora Assessora,

1. Cumprimentando-a, faço referência ao Ofício 20 (34582446) em que a Assessoria da Secretaria de Assuntos Legislativos solicita resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 192/2026, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 11/02/2026, assim ementado:

"Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca dos protocolos de segurança e assistência à saúde aplicados ao ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro na unidade prisional do Distrito Federal."

2. Nesse contexto, informa-se que os protocolos de segurança e assistência à saúde aplicados ao ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro na unidade prisional do Distrito Federal, não são competências dessa secretaria, pois cabe a esta a gestão do Sistema Penitenciário Federal. Em ato contínuo, encaminha-se o contato direto com a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Informações Principais de Contato (SEAPE/DF):

Secretário: Wenderson Souza e Teles

Gabinete: gabinete@seape.df.gov.br | (61) 3335-9501

Telefone Geral/Protocolo: (61) 3335-9517 / (61) 3335-9540

Site: <https://seape.df.gov.br>

Endereço: Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Sul, Brasília - DF, CEP: 70631-900

3. Sendo essas informações a Secretaria Nacional de Políticas Penais permanece à disposição.

Atenciosamente,

GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Pereira De Paiva Leite, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 02/03/2026, às 11:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34655579** e o código CRC **190F31CE**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000065/2026-14	SEI nº 34655579
--	-----------------

SCN Quadra 04, Ed. MultiBrasil Corporate, Bloco A, Torre A , 13º andar, - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400

Telefone: (61) 3770-5425 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



34811564

08027.000065/2026-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 51/2026/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 192/2026**

Interessado: **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.**

De ordem, encaminho à DIAPRO, para envio, ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, dos documentos abaixo listados, por intermédio do e-mail **ric.primeirasecretaria@camara.leg.br**:

- a) RIC Nº 192/2026, de autoria Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado(34582434);
- b) OFÍCIO Nº 59/2026/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (34811496); e
- c) OFÍCIO Nº 496/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ (34655579).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST), Prestador(a) de Serviço - Técnico(a) em Secretariado**, em 25/05/2026, às 19:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34811564** e o código CRC **D50A4EF3**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca dos protocolos de segurança e assistência à saúde aplicados ao ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro na unidade prisional do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito, ouvida a Mesa, o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, para que preste informações acerca dos protocolos de segurança e assistência à saúde aplicados ao ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro na unidade prisional do Distrito Federal.

Para tanto, solicita-se:

- 1) Quais são os protocolos formais adotados para o armazenamento, controle, fracionamento e distribuição de medicamentos na referida unidade prisional?
- 2) A atividade de apoio à distribuição de medicamentos por custodiado do regime semiaberto está formalmente regulamentada? Em caso positivo, encaminhar cópia da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 11/02/2026 15:35:03.297 - Mesa

RIC n.192/2026

norma interna ou ato administrativo correspondente.

- 3) Quais critérios técnicos e de segurança fundamentaram a designação de custodiado do regime semiaberto para auxiliar nessa atividade?
- 4) Há supervisão direta de profissional de saúde habilitado durante o manuseio e a entrega dos medicamentos? Em caso afirmativo, detalhar como ocorre essa supervisão.
- 5) Existe controle individualizado de dosagem, registro de entrega e conferência de medicamentos? Descrever o procedimento adotado.
- 6) O Ministério da Justiça e Segurança Pública foi formalmente comunicado sobre a operacionalização desse procedimento? Em caso positivo, encaminhar cópia da comunicação.
- 7) O procedimento adotado está em conformidade com as normas da Lei de Execução Penal, diretrizes do Sistema Único de Saúde aplicáveis ao sistema prisional e protocolos sanitários vigentes?
- 8) Há auditoria ou fiscalização periódica quanto à regularidade desse processo? Informar qual órgão é responsável.

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento n.º 14/2026, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, aprovado por esta Comissão, na reunião deliberativa realizada em 10 de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)



* C D 2 6 3 6 9 6 7 3 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Deputado Coronel Meira (PL-PE)
Presidente da CSPCCO

Apresentação: 11/02/2026 15:35:03.297 - Mesa

RIC n.192/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263696731600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira



* C D 2 6 3 6 9 6 7 3 1 6 0 0 *